

Regulamento

Troféu Música Boa — 8ª edição · 2026

Festival competitivo de música do Agreste pernambucano, realizado em Bonito-PE. Idealização de Fagner Lacerda. Realização e gestão do Rodeador Cultural — CNPJ 38.408.131/0001-85.

1. Do objeto

O Troféu Música Boa é um festival competitivo de música que reconhece e valoriza as expressões musicais do Agreste pernambucano, dando oportunidade e visibilidade a novos talentos no cenário musical do estado. Nascido do programa de rádio “Coisas da Terra”, da Rádio comunitária Rio Bonito FM 104,9, o festival chega em 2026 à sua oitava edição consecutiva.

Este regulamento estabelece as regras de participação, seleção, julgamento e premiação da edição de 2026 e vincula todos os inscritos, sem exceção.

2. Da realização

O festival é idealizado por Fagner Lacerda e realizado pelo Rodeador Cultural, inscrito no CNPJ sob o nº 38.408.131/0001-85, responsável pela produção executiva, pela gestão dos recursos e pela documentação da edição, com apoio da Rádio comunitária Rio Bonito FM 104,9 e demais parceiros anunciados oportunamente.

3. De quem pode participar

- 3.1** Podem se inscrever cantores e cantoras, solistas, duplas, trios e grupos musicais residentes em municípios da mesorregião do Agreste Pernambucano, conforme classificação do IBGE, comprovando residência quando solicitado.
- 3.2** A idade mínima para participação é de 16 (dezesseis) anos completos até a data da final. Participantes com menos de 18 (dezoito) anos devem apresentar autorização assinada pelo responsável legal, em formulário fornecido pela organização, no ato da confirmação como finalista.
- 3.3** Grupos musicais devem indicar um responsável maior de 18 anos, que responderá pela inscrição perante a organização.
- 3.4** Não podem participar os organizadores do festival, os integrantes da comissão de seleção, os jurados da final e seus cônjuges, ascendentes, descendentes e irmãos.
- 3.5** É vedada a participação de artistas vencedores da categoria principal em qualquer das duas edições imediatamente anteriores, garantindo rotatividade na revelação de novos nomes.

4. Das categorias e dos prêmios

A disputa se organiza em uma categoria principal, para a qual são selecionados os finalistas, e em prêmios especiais atribuídos entre os finalistas na noite da final, sem inscrição separada:

- 4.1 Categoria Intérprete** — categoria principal do festival. Serão selecionados 10 (dez) finalistas, que se apresentam ao vivo na noite da final.
- 4.2 Prêmio Melhor Canção Autoral** — concedido ao finalista que apresentar composição inédita de sua autoria, informada no ato da inscrição.
- 4.3 Prêmio Melhor Instrumentista** — concedido ao finalista de melhor desempenho instrumental na apresentação ao vivo.

- 4.4 Troféu Voz do Público** — concedido ao finalista mais votado pelo público presente na noite da final, por sistema de votação divulgado no local.

Um mesmo participante pode acumular a premiação da categoria principal e os prêmios especiais.

5. Das inscrições

- 5.1** As inscrições são **gratuitas** e realizadas exclusivamente pela internet, no endereço oficial do festival, no período de **1º a 30 de setembro de 2026**, encerrando-se às 23h59 do dia 30 de setembro, horário de Brasília.
- 5.2** Cada artista, dupla ou grupo pode realizar apenas uma inscrição. Havendo inscrições repetidas, considera-se válida a mais recente.
- 5.3** No ato da inscrição, o proponente informa: nome artístico; nome civil do responsável; documento de identificação; data de nascimento; cidade e estado de residência; telefone com WhatsApp; e-mail; título e autoria da música que pretende apresentar; e um endereço eletrônico onde a comissão possa ouvir seu trabalho.
- 5.4** O endereço enviado para audição deve abrir sem senha e sem necessidade de cadastro. São aceitos links de YouTube, Instagram, plataformas de streaming ou serviços de armazenamento em nuvem com acesso liberado. Links inacessíveis acarretam a desclassificação da inscrição, sem aviso prévio.
- 5.5** A gravação enviada para audição pode ser caseira. A organização avalia a interpretação, não a qualidade técnica da captação.
- 5.6** A inscrição implica aceitação integral e irrestrita deste regulamento.

6. Da seleção dos finalistas

A seleção dos 10 finalistas é feita por comissão designada pela organização, composta por 3 (três) membros com atuação reconhecida em música, comunicação ou cultura. Não se trata de votação popular: trata-se de curadoria, com critérios declarados abaixo.

Cada inscrição recebe nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada critério:

Afinação e domínio técnico	peso 3
Interpretação e presença artística	peso 3
Adequação e qualidade do repertório escolhido	peso 2
Originalidade e identidade própria	peso 2

- 6.1** A nota final de cada inscrição é a média ponderada das notas atribuídas pelos três membros da comissão.
- 6.2** Em caso de empate na décima colocação, prevalece a maior nota no critério “Interpretação e presença artística”; persistindo o empate, a organização pode ampliar o número de finalistas.
- 6.3** A decisão da comissão é soberana e não cabe recurso.
- 6.4** O resultado é divulgado nos canais oficiais do festival até **25 de outubro de 2026**, e os selecionados são comunicados individualmente pelo WhatsApp informado na inscrição.
- 6.5** O finalista tem 3 (três) dias corridos, contados do comunicado, para confirmar participação. O silêncio é entendido como desistência e a vaga passa ao próximo colocado.

7. Da preparação dos finalistas

- 7.1 Os finalistas participam de entrevistas na Rádio comunitária Rio Bonito FM 104,9 durante o mês de novembro de 2026, em datas combinadas com a produção.
- 7.2 Os finalistas devem gravar e enviar um vídeo curto de apresentação pessoal, exibido antes de sua entrada no palco e publicado nos canais do festival.
- 7.3 A organização promove ensaio e passagem de som no dia da final, em horário comunicado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- 7.4 O finalista que não comparecer à passagem de som sem justificativa aceita pela organização pode ser desclassificado.

8. Da final

- 8.1 A final acontece na última semana de novembro de 2026, em [data a definir], em [local a definir], com entrada franca e transmissão ao vivo pelos canais oficiais do festival.
- 8.2 Cada finalista apresenta 1 (uma) música, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, a mesma informada na inscrição. A substituição da música só é admitida mediante pedido justificado, comunicado à produção com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência.
- 8.3 A ordem de apresentação é definida por sorteio realizado pela produção e comunicada aos finalistas antes do evento.
- 8.4 A organização disponibiliza sonorização e estrutura de palco. Instrumentos musicais de uso pessoal são de responsabilidade do participante.
- 8.5 A apresentação pode ser feita com acompanhamento ao vivo, com músicos convidados pelo próprio participante, ou com trilha instrumental sem vocais de apoio, entregue à produção com antecedência mínima de 7 (sete) dias, em arquivo de áudio.
- 8.6 É vedado o uso de playback com vocal principal gravado.

9. Do júri e do julgamento

O júri da final é composto por 5 (cinco) membros indicados pela organização, com atuação em música, produção cultural ou comunicação, cujos nomes são divulgados na noite do evento. Cada jurado atribui nota de 0 (zero) a 10 (dez) por critério:

Afinação e domínio técnico	peso 3
Interpretação e presença de palco	peso 3
Qualidade musical do conjunto da apresentação	peso 2
Comunicação com o público	peso 2

- 9.1 A nota final de cada participante é a média ponderada das notas dos cinco jurados.
- 9.2 Em caso de empate, prevalece sucessivamente a maior nota em: interpretação e presença de palco; afinação e domínio técnico; comunicação com o público. Persistindo o empate, cabe ao presidente do júri o voto de qualidade.
- 9.3 As notas são apuradas por membro da produção designado para esse fim, na presença de ao menos um jurado.
- 9.4 A decisão do júri é soberana, irrecorrível e proclamada na própria noite da final.

10. Da premiação

1º lugar — Categoria Intérprete	Troféu Música Boa + [valor a definir]
2º lugar — Categoria Intérprete	Troféu + [valor a definir]
3º lugar — Categoria Intérprete	Troféu + [valor a definir]
Melhor Canção Autoral	Troféu + [valor a definir]
Melhor Instrumentista	Troféu
Troféu Voz do Público	Troféu

10.1 Os valores em dinheiro, quando houver, são pagos em até 30 (trinta) dias após a final, por transferência bancária em conta de titularidade do premiado ou do responsável pela inscrição, mediante recibo e apresentação de documentos.

10.2 Sobre os valores incidem os tributos previstos em lei, retidos na fonte quando aplicável.

10.3 Os troféus não retirados na noite do evento ficam à disposição na sede da organização pelo prazo de 90 (noventa) dias.

11. Do uso de imagem, voz e obra

Ao se inscrever, o participante autoriza, de forma gratuita, não exclusiva e por prazo indeterminado, o uso de seu nome, imagem, voz e apresentação — captados em vídeo, áudio ou fotografia durante qualquer etapa do festival — pelo Rodeador Cultural e por seus parceiros e apoiadores, para as seguintes finalidades:

11.1 divulgação do festival e de suas edições, em qualquer meio, inclusive redes sociais, sites, rádio, televisão e material impresso;

11.2 transmissão ao vivo e disponibilização posterior da gravação da final;

11.3 publicação dos vídeos de apresentação dos finalistas nos canais oficiais;

11.4 composição do acervo permanente e da memória do projeto;

11.5 instrução de prestação de contas junto a órgãos públicos, patrocinadores e mecanismos de fomento à cultura.

A autorização não gera qualquer direito a remuneração, participação em receitas ou indenização, e não transfere a titularidade dos direitos autorais das obras interpretadas, que permanecem com seus legítimos autores.

Participantes menores de 18 anos têm esta autorização firmada pelo responsável legal, em documento próprio.

12. Dos direitos autorais

12.1 O participante declara possuir os direitos ou as autorizações necessárias para executar publicamente a obra que apresenta, respondendo isoladamente por eventual violação de direitos autorais.

12.2 Em caso de canção autoral, o participante declara ser o autor ou coautor da obra e responde pela veracidade da informação.

12.3 As obrigações relativas à execução pública musical perante o ECAD, quando aplicáveis, são de responsabilidade da organização do evento.

13. Da proteção de dados pessoais

Os dados pessoais informados na inscrição são tratados pelo Rodeador Cultural exclusivamente para a operação do festival — comunicação com os inscritos, condução da seleção, produção do evento, premiação e prestação de contas —, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

- 13.1** Os dados não são vendidos nem compartilhados com terceiros para finalidade diversa da prevista neste regulamento, ressalvadas as obrigações legais e as exigências de órgãos de controle e de financiadores do projeto.
- 13.2** O titular pode solicitar a qualquer momento a confirmação do tratamento, o acesso, a correção ou a eliminação de seus dados pelo e-mail rodeadorcultural@gmail.com, ressalvada a conservação necessária ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória.
- 13.3** Os dados são conservados pelo prazo exigido pela prestação de contas do projeto e, após esse período, eliminados ou anonimizados.

14. Da desclassificação

Acarreta desclassificação imediata, em qualquer fase:

- 14.1** prestar informação falsa ou incompleta na inscrição;
- 14.2** enviar link de audição inacessível;
- 14.3** descumprir os prazos de confirmação e de entrega de documentos;
- 14.4** não comparecer à passagem de som ou à final sem justificativa aceita;
- 14.5** usar playback com vocal principal gravado;
- 14.6** adotar conduta desrespeitosa com participantes, público, equipe ou jurados;
- 14.7** apresentar conteúdo que incite violência, discriminação ou ódio, ou que viole direitos de terceiros.

15. Do cronograma

Inscrições	1º a 30 de setembro de 2026
Período de seleção pela comissão	1º a 24 de outubro de 2026
Divulgação dos finalistas	até 25 de outubro de 2026
Confirmação dos finalistas	até 3 dias após o comunicado
Entrevistas na Rádio Rio Bonito FM	novembro de 2026
Passagem de som	dia da final
Final e premiação	última semana de novembro de 2026 [data a definir]
Pagamento das premiações em dinheiro	até 30 dias após a final

A organização pode alterar datas por motivo de força maior, comunicando com antecedência nos canais oficiais.

16. Das disposições finais

- 16.1** A participação é gratuita em todas as fases. Nenhum participante deve pagar qualquer valor à organização, sob qualquer título.
- 16.2** Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem dos participantes correm por conta própria, salvo apoio expressamente comunicado pela organização.
- 16.3** A organização não se responsabiliza por falhas de conexão, de plataforma ou de equipamento que impeçam a inscrição dentro do prazo.
- 16.4** Os casos omissos são resolvidos pela organização do festival, cuja decisão é final.
- 16.5** Fica eleito o foro da comarca de Bonito, estado de Pernambuco, para dirimir questões oriundas deste regulamento.

trofeumb.com

Dúvidas: WhatsApp (81) 9 8219-5549 · rodeadorcultural@gmail.com · @rodeadorcultural

Rodeador Cultural · CNPJ 38.408.131/0001-85 · Bonito-PE e Ouro Preto-MG